



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Decreto nº 2733
De 21 de novembro de 2018

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2018 e dá outras providências”.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza os efeitos legais, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de **ESTAGIÁRIO** nas seguintes áreas:

- Cursos de Nível Superior:

- *Administração Pública/Empresas;
- *Pedagogia

- Curso de Ensino Médio

Art. 2º - Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

Art. 3º - Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º - As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal